



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.051/2021
PROJETO DE LEI Nº 3.280/2021
AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO**

Denomina de Raquel de Queiroz Bezerra Carneiro o trecho da PB-075 que interliga o município de Alagoa Grande ao município de Guarabira, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de Raquel de Queiroz Bezerra Carneiro o trecho da PB-075 que interliga o município de Alagoa Grande ao município de Guarabira, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 24 de novembro de 2021.

ADRIANO GALDINO
Presidente